



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 27/2017-DG

Concede Licença Capacitação à servidora
Maria de Fátima Régis da Rocha.

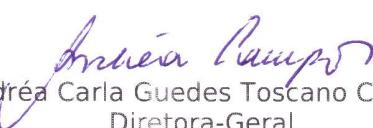
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440593, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela de Licença para Capacitação, a ser usufruída durante o período de 02.03.2017 a 31.03.2017, referente ao período aquisitivo de 07.12.2010 a 05.12.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2017.

Natal, 08 de março de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campo
Diretora-Geral